

**CONTRATO Nº 100/2023/TJ/PA -
TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
ESCOLA FELIPE PATRONI.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 14.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº 91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, a **ESCOLA FELIPE PATRONI**, inscrito no CNPJ/MF nº 01.687.260/0001-40, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 160, Bairro: Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, telefone: (xx) xxxx-xxxx; e-mail: felipepatroniescola@gmail.com, neste ato representado por seu Administrador, **ADEMAR SARRAZIN NOGUEIRA JUNIOR**, portador do RG: 59XXXX PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 006.XXX.XXX-25, doravante denominado **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-PRO-2023/04705 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

Quantidade	Especificação	Classificação	Preço Unitário (R\$)	Novo em 08/2023 (R\$)	Vida útil (Anos)	Valor Depreciado (R\$)
3	Computador	Ónus	793,60	2.179,00	5	227,88
3	Monitor	Ónus	305,60	915,00	5	91,53
1	Notebook	Ónus	1.750,00	1.700,00	5	170,00
4	Notebook	Ónus	643,60	2.589,00	5	258,90
1	Central de ar condicionado	Ónus	2.000,00	2.000,00	10	199,11
TOTAL						956,84

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pela DONATÁRIA, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no artigo 106, inciso III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação, uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de **R\$ 956,84** (novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à fl. 33 do processo SIGA-DOC PRO-2023/04705 PA-REQ-2023/09399.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

TJPA-PRO-2023/04705
LR



TJPAPRO202304705V01



O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 29 de dezembro de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração
do TJPA

ADEMAR SARRAZIN NOGUEIRA JUNIOR
Representante da Escola Felipe Patroni

Atestado por Ademar Sarrazin Nogueira Junior
Diretor Escolar
Decreto nº 071/2021

Testemunhas:

CPF _____

CPF _____

TJPA-PRO-2023/04705
LR



TJPAPRO202304705V01



final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação que trata o art.59, da lei nº 13019/2014

- – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação.
- – Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da FOMENTADORA que terata o art. 62, da lei 13.019/2014

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 28 de dezembro

republicado por ter saído com incorreções no Diário oficial do Estado nº 36.665, Edição de 02 de janeiro de 2023

Protocolo: 1028692

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2022-SEEL.

PROCESSO Nº 2022/151865

DO OBJETO: Reprogramação do Projeto e Orçamento do Convênio nº 007/2022-SEEL, cujo objeto é a reforma e ampliação do complexo esportivo no bairro Fonte Boa, em Castanhal/PA, sem reflexos financeiros para a concedente, conforme parecer técnico e jurídico, com vistas a atender à solicitação da Prefeitura Municipal de Castanhal.

ASSINATURA: 22/12/2023

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.121.991/0001-84.

ORDENADOR DE DESPESA: CASSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1028519

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 02/2024 – EOP/SEEL

OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, do Estádio Olímpico do Pará “Mangueirão”, sem ônus de ressarcimento ao erário público que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, e Paysandú Sport Club.

CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.

CESSIONÁRIO: Paysandú Sport Club, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ nº 04.982.484/0001-72.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 20/01/2024.

Belém, 03/01/2024.

CÁSSIO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

Protocolo: 1028542

TERMO DE FOMENTO Nº 55/2023

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 63/2023

PROCESSO Nº 2023/629847

OBJETO: O presente instrumento decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 63/2023 tem por objeto a celebração de parceria através de termo de fomento para execução do Projeto “SUPORTE EM MATERIAL ESPORTIVO ÀS LIGAS MUNICIPAIS DO SUDESTE PARAENSE”

ASSINATURA: 28/12/2023

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 14 de fevereiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do Termo de Fomento, correrão do orçamento, conforme segue:

Funcional Programática : 08101.27.813.1499.8796c

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 335041

Ação: 292664

PI: 23DEMP00310

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJÁS – ALCA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 21.782.733/0001-03

ORDENADOR DE DESPESA: CASSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

republicado por ter saído com incorreções no Diário oficial do Estado nº 36.665, Edição de 02 de janeiro de 2023

Protocolo: 1028695

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

FÉRIAS

Portaria Nº 002/GEPS/SETUR DE 03 DE JANEIRO DE 2024

CONSIDERANDO a programação de férias desta SETUR para ano de 2024;

RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito:

NOME	MATRICULA	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE FÉRIAS
Adriana Vilhena Karlsson	54195609/1	Assistente de Gestão em Turismo	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Alessandra Pamplona de Azevedo	54197305/3	Diretora	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Allyson Eugênio Neri de Oliveira	57203859/1	Téc. de Planejamento de Gestão em Turismo	2022/2023	02/01/2024 a 16/01/2024
Aine Busman Lourenço	54195611/1	Téc. de Planejamento de Gestão em Turismo	2022/2023	02/01/2024 a 16/01/2024
Ana Paula Farias Machado Matos	57198177/1	Téc. de Planejamento de Gestão em Turismo	2022/2023	02/01/2024 a 16/01/2024
Ana Cláudia Farias	57198151/1	Téc. de Planejamento de Gestão em Turismo	2022/2023	15/01/2024 a 26/01/2024
Antônio Marcos Franco Pinheiro	57198175/1	Assistente de Gestão em Turismo	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Cleber Gomes da da Silva	54195605/2	Técnico em Gestão Cultural	2023/2024	02/01/2024 a 31/01/2024
Charles Antônio Ferreira Aviz	55586269/1	Assistente de Gestão em Turismo	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Clélia Rosely Costa Coroa	2013584/2	Téc. de Planejamento de Gestão em Turismo	2022/2023	08/01/2024 a 06/02/2024
Conceição silva da Silva	5080525/2	Téc. de Planejamento de Gestão em Turismo	2022/2023	11/01/2024 a 09/02/2024
Edmé Cunha da Silva	57176610/1	Téc. de Planejamento de Gestão em Turismo	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Iranide Gadelha de Oliveira	57216337/1	Auxiliar operacional	2022/2023	02/01/2024 a 16/01/2024
Isabela de Souza Sena	54191128/2	Assistente de Gestão em Turismo	2022/2023	02/01/2024 a 16/01/2024
José Ribamar ardoso da Silva junior	55589804/1	Assistente de Gestão em Turismo	2022/2023	02/01/2024 a 12/01/2024
Joyce de Cássia Castro Charchar	57176034/1	Assistente de Gestão em Turismo	2022/2023	02/01/2024 a 16/01/2024
Luiz Henrique Duarte Brabo	55588148/2	Gerente	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Nélito Edwar dos Santos Costa	55586309/1	Assistente de Gestão em Turismo	2022/2023	09/01/2024 a 26/01/2024
Odivaldo Lima Ferreira	5960401/1	Gerente	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Patricia Anita Rezegue Mendes	2014386/1	Assistente de Gestão em Turismo	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Regina Lúcia Moraes Pereira	54195545/2	Téc. de Planejamento de Gestão em Turismo	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Silvia Avelino Leal	2014530/1	Assistente de Gestão em Turismo	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Sônia Maria Chermont Arruda	2014661/2	Téc. de Planejamento de Gestão em Turismo	2023/2024	02/01/2024 a 31/01/2024
Thais Miglio Neiva	57194440/1	Téc. de Planejamento de Gestão em Turismo	2022/2023	02/01/2024 a 16/01/2024

ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1028511

TORNAR SEM EFEITO

Portaria Nº 001/GEPS/SETUR DE 03 DE JANEIRO DE 2024

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 786/2023 de diário, publicada no DOE nº35.614 de 20/11/2023.

ORDENADOR: LUCAS VIEIRA TORES

Protocolo: 1028677

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 100/2023/TJPA//Partes: TJPA e a Escola Felipe Patroni //CNPJ/MF nº 01.687.260/0001-40, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 160, bairro: Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, Fone: (xx) xxxx-xxxx, E-mail: felipepatroniescola@gmail.com //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA-PRO-2023/04705 //Fundamentação Legal: Art.17, II, “a” da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 956,84 (novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) //Data da assinatura do contrato: 29/12/2023 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1028469